



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 479 17 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

ROBERVAL DOS SANTOS E ILSEU ZAPELINI, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão dos PROJETOS DE LEI abaixo relacionados:

- **Do Projeto de Lei nº 030/17**, que Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município para o exercício de 2018 (LOA); e
- **Do Projeto de Lei nº 031/17**, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 (PPA).

DIA: 30-10-2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 20h00min

LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2017.

ROBERVAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ILSEU ZAPELINI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas

prsilva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 030/2017, pregão presencial nº. 003/2017, inclusive termo de referência, ata da sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a contratação de serviços de licenciamento de uso de software, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

a. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa WEBLINE SOTWARE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.673.796/0001-92, vencedora do único lote, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);
Ibiporã, 17 de outubro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2017-CMI

Processo Administrativo 019/2017

Pregão Presencial (Registro de Preço) n.º 002/2017-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: CAMPOS & GAVA ME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com sede na Av. José Ventura Pinto, nº 720, CEP: 86.040-570, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

Objeto: aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, consoante especificação constante no Edital e seus anexos, referente aos itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 vencidos com o menor preço pela Contratada;

Forma de aquisição: Os produtos serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993. A Ata de Registro de Preço decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses;

Tipo: menor preço;

Base legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor total: R\$ R\$ 2.029,70 (dois mil e vinte e nove reais e setenta centavos);

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 16 de Outubro de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2017

Processo Administrativo 019/2017

Pregão Presencial (Registro de Preço) n.º 002/2017-CMI

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a entrega parcelada de materiais de copa e cozinha referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	TOTAL UNITÁRIO
1	1	Fósforo - embalagem com 10 caixinhas	PARANÁ	6,00	3,30	19,80
1	2	Copo descartável 50 ml (emb. com 100 un)	IBRASDE	50,00	2,20	110,00
1	3	Açúcar cristal (5 kg)	ESTRELA	28,00	11,10	310,80
1	4	Suco - sabor goiaba	MARATÁ	60,00	4,55	273,00
1	5	Suco - sabor uva	MARATÁ	60,00	4,45	267,00



1	6	Álcool em gel com bico dosador	H2O	30,00	12,25	367,50
1	7	Saco plástico para lixo 20 litros (emb. com 100 un)	BELA PLAST	12,00	10,00	120,00
1	8	Papel higiênico (rolo 60 m) - emb. com 08 un.	FOFINHO	72,00	7,80	561,60

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com sede na Av. José Ventura Pinto, nº 720, Jardim Monte Carlo, CEP: 86.040-570, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

Valor total (global): R\$ R\$ 2.029,70 (dois mil e vinte e nove reais e setenta centavos);

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017;

Prazo de Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 16 de Outubro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 138/2017, ref. à **aquisição de insumos e mudas de flores**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017** - Processo Administrativo nº 117/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 16 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

OBJETO: contratação de agência de propaganda e publicidade.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (17/10/2017), às 09:00 (nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibiporã, situada na Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – 2º andar - Centro, Ibiporã/PR, foi instalada sessão para continuidade do julgamento dos Envelopes de Proposta Técnica A, B e C da licitação em epígrafe. Estando presentes e devidamente credenciadas as empresas TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA e IVONE PEREIRA DIAS - ME. Preliminarmente a Comissão Permanente de Licitação apresentou aos presentes que os envelopes "B" e "D" das empresas licitantes permaneceram lacrados desde a sessão anterior. Em seguida foram apresentadas as análises realizadas pelos três membros da Subcomissão técnica, Caroline Cipra Vicentini, João Carlos Jorge Oberhauser e Túlio Frigeri Barcyszczyn, bem como, abertos os envelopes "B – Plano de Comunicação Identificado" de ambas as empresas para cotejo entre as vias identificadas e não identificadas quando os mesmos foram vistados por esta Comissão e pelos representantes das empresas aqui presentes. Passou-se então a elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, a qual, conforme item 8 do presente edital, gerou o seguinte resultado:

DESCRIÇÃO / QUESITOS	FAIXA DE PONTUAÇÃO	NOTA
8.2.1. RACIOCÍNIO BÁSICO Texto de até 4 laudas em que o licitante explicita seu conhecimento geral sobre a PMI. a) Das características da PMI e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da PMI com seus públicos; c) Do papel da PMI no atual contexto social, político e econômico.	DE 0 A 15 PONTOS	TRADE Carol: 13 João: 12 Túlio: 12 MÉDIA: 12,33 IVONE Carol: 3 João: 1 Túlio: 2 MÉDIA: 2
8.2.2. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO Texto de até quatro laudas em que o licitante exponha o conceito que de acordo com o seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da PMI. a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da PMI, conforme briefing. b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da PMI com seus públicos. d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da PMI. e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta.	DE 0 A 20 PONTOS	TRADE Carol: 20 João: 20 Túlio: 20 MÉDIA: 20 IVONE Carol: 8 João: 8 Túlio: 8 MÉDIA: 8

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



8.2.3. IDEIA CRIATIVA <i>Síntese da estratégia de comunicação expressa sob forma de redução de mensagem.</i> a) Adequação ao problema específico de comunicação da PMI. b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta considerados os objetivos da PMI. c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta. f) Sua pertinência à atividade desenvolvida pela PMI e sua inserção na sociedade. g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. h) A exequibilidade das peças. i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos.	DE 0 A 20 PONTOS	TRADE Carol: 18 João: 18 Túlio: 18 MÉDIA: 18 IVONE Carol: 5 João: 4 Túlio: 3 MÉDIA: 4
8.2.4. ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA Texto de até quatro laudas em que a licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing. a) Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários. b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores. d) Pertinência e oportunidade demonstrada no uso dos recursos de comunicação próprios da PMI. e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa.	DE 0 A 15 PONTOS	TRADE Carol: 15 João: 15 Túlio: 15 MÉDIA: 15 IVONE Carol: 8 João: 6 Túlio: 7 MÉDIA: 7
TOTAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	DE 0 A 70 PONTOS	TRADE Carol: 66 João: 65 Túlio: 65 MÉDIA: 65,33 IVONE Carol: 24 João: 19 Túlio: 20 MÉDIA: 21

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (Nota máxima: 30 pontos)

DESCRIÇÃO / QUESITOS	FAIXA DE PONTUAÇÃO	NOTA
8.3.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais. a) Adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros. b) Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato; c) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação que serão colocadas regularmente a disposição da PMI, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato. d) A operacionalidade do relacionamento entre a PMI e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta. Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	DE 0 A 10 PONTOS	TRADE Carol: 10 João: 10 Túlio: 10 MÉDIA: 10 IVONE Carol: 7 João: 5 Túlio: 6 MÉDIA: 6
8.3.2. REPERTÓRIO: <i>Coleção de peças com apresentação sucinta do problema que se propôs.</i> a) Ideia criativa e sua pertinência. b) Clareza da exposição do problema publicitário. c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. d) Relevância dos resultados apresentados. e) Qualidade da execução do acabamento.	DE 0 A 10 PONTOS	TRADE Carol: 10 João: 10 Túlio: 10 MÉDIA: 10 IVONE Carol: 6 João: 6 Túlio: 6 MÉDIA: 6
8.3.3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO. <i>Cases formalmente referendado pelos respectivos anunciantes.</i> a) Concatenação lógica da exposição. b) Evidência de planejamento publicitário. c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. d) Relevância dos resultados apresentados. Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes.	DE 0 A 10 PONTOS	TRADE Carol: 10 João: 10 Túlio: 10 MÉDIA: 10 IVONE Carol: 7 João: 7 Túlio: 7 MÉDIA: 7
TOTAL DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.	DE 0 A 30 PONTOS	TRADE Carol: 30 João: 30 Túlio: 30 MÉDIA: 30 IVONE Carol: 20 João: 18 Túlio: 19 MÉDIA: 19



QUESITOS	NOTA
Nota do Plano de Comunicação Publicitária. (De 0 a 70 pontos)	TRADE: 65,33 IVONE: 21
Nota da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. (De 0 a 30 pontos)	TRADE: 30 IVONE: 19
NPT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA. (De 0 a 100 pontos)	TRADE: 86,33 IVONE: 40

Foi informado as empresas participantes que durante a elaboração da planilha foi encontrado um erro na somatória do "1º Apócrifo", que se refere a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, do membro da subcomissão João Carlos Jorge Oberhauser que no total era apresentado 67 pontos porém somando os quadros individualmente chega-se a um total de 65 pontos, deste modo, foi considerado como correto 65 pontos sendo que os representantes concordaram com o entendimento da Comissão. Ante o exposto e em atendimento ao item 8.4 do instrumento convocatório a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, **DECLASSIFICAR** a empresa IVONE PEREIRA DIAS – ME em função de não ter atingido a nota mínima de 60 (sessenta) pontos e **CLASSIFICAR** a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo para as empresas TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA e IVONE PEREIRA DIAS – ME. Os envelopes "D" – "Proposta de Preço" das empresas licitantes permanecem lacrados e devidamente vistados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas aqui presentes. Foi comunicado as empresas presentes que o resultado será encaminhado para publicação, bem como, depois de decorrido o prazo recursal ou havendo a desistência do mesmo será comunicado as interessadas, via ofício, a data de abertura da segunda sessão pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas aqui presentes.

ANDREY FERNANDES INÁCIO Presidente 061.726.929-76	THAISA BATINI GRILO Membro 039.355.969-60	CLARISSE YAMAUCHI Membro 935.043.909-30
---	---	---

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
CNPJ 81.078.289/0001-63

IVONE PEREIRA DIAS – ME
CNPJ 28.556.075/0001-72

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - SEGUNDO CHAMAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Batimetria para levantamento dos volumes de lodo de 5 Lagoas de Esgoto Anaeróbicas do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por item. **Nova Data de Abertura:** 01/11/2017 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações
Ibiporã, 17 de Outubro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 44/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 44/2017
OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE com fornecimento de Peças e Acessórios.
EMPRESA VENCEDORA: MENEGHELLI & MASUDA LTDA – ME – CNPJ - 08.857.743/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).
RECURSOS: Próprios.
Ibiporã, 16 de Outubro de 2017

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 (Ref. Inexigência nº 14/2017)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE – CNPJ - 76.437.383/0001-21
Processo licitatório: Inexigência nº 14/2017.
Objeto: Contratação do DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - para prestação de serviços de publicações de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade.
Prazo de Vigência: De 09 de Outubro de 2017 a 08 de Outubro de 2018.
Prazo de Execução: Em até 01 (dia) a partir do envio do ato para publicação.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 09 de Outubro de 2017.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	170	CM	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017
(Ref. Inexigência nº 15/2017)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – CNPJ - 77.338.424/0001-95
Processo licitatório: Inexigência nº 15/2017.
Objeto: Contratação de empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade em Jornal de grande circulação no Estado do Paraná (Folha de Londrina).
Prazo de Vigência: De 09 de Outubro de 2017 a 08 de Outubro de 2018.
Prazo de Execução: Em até 01 (dia) a partir do envio do ato para publicação.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais)
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 09 de Outubro de 2017.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	275	CM	R\$ 29,00	R\$ 7.975,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

